



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 304

Alcinópolis, quarta-feira, 8 de abril de 2020.

4 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Decreto	02
Atos de Licitação	02
Extrato do Termo Aditivo	03

PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 28/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020.*****"Declara ponto facultativo na data que menciona."***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 09 de abril de 2020, uma quinta-feira, é véspera do Feriado Nacional "Paixão de Cristo" (10/04/2020);

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado como ponto facultativo o dia **09 de abril de 2020 (quinta-feira)**, em todos os órgãos públicos municipais, com exceção daqueles onde os serviços por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS, 07 de abril de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

RRESULTADO DO PREGÃO Nº. 012/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020.

EMPRESA VENCEDORA: ARIANE BARBOSA CARNEIRO – ME
CNPJ: 28.196.089/0001-22
Valor: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para realização de transporte escolar dos alunos residentes na região do Assentamento Santa Fé, matriculados na rede pública de ensino para o restante do ano letivo de 2020, conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ALCINÓPOLIS-MS, 02 de abril de 2020.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI do artigo 43, da Lei Nº. 8.666/93 a proposta da empresa: **ARIANE BARBOSA CARNEIRO – ME CNPJ: 28.196.089/0001-22 Valor: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)** declarada vencedora do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial n. 020/2020**, cujo o objeto é Contratação de empresa para realização de transporte escolar dos alunos residentes na região do Assentamento Santa Fé, matriculados na rede pública de ensino para o restante do ano letivo de 2020, conforme calendário escolar, atendendo solicitação da Secretaria de Educação.

Alcinópolis, 02 de abril de 2020.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO 041/2020****PREGÃO PRESENCIAL 020/2020**

Objeto: Contratação de empresa para realização de transporte escolar os alunos residentes na região do Assentamento Santa Fé, matriculados na rede pública de ensino para o restante do ano letivo de 2020, conforme calendário escolar.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos, referente ao Processo acima citado, em favor do vencedor relacionado abaixo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, arquive-se o processo licitatório.

Relação das Ganhadoras Homologadas:**EMPRESA VENCEDORA: ARIANE BARBOSA CARNEIRO – ME****CNPJ: 28.196.089/0001-22****Valor: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).**

Alcinópolis, 03 de abril de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito do Município de Alcinópolis

Alcinópolis, 03 de abril de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de Máscaras Descartáveis, em caráter emergencial, conforme Termo de Referência, atendendo solicitação do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).**

A presente Dispensa tem validade de 03 (três) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2020.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020.****CONTRATADA: DECOM COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT. E HOSP. LTDA****CNPJ: 08.726.881/0001-34****VALOR: R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).**

CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2019
Processo Administrativo nº 167/2019 – Convite nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**CONTRATADO: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA****OBJETO:**

"A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de

*seu objeto, por mais **120 (cento e vinte) dias**, nos termos da Lei 8.666/93, no período de **03 de abril de 2020 a 31 de julho de 2020.**”*

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 25.03.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.

Alcinópolis – MS, 25 de março de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal